

ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE PORTO VELHO – AVCC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Porto Velho – AVCC**, no uso de suas atribuições, com base no art. 15, incisos I, III e IV e no art. 16 do Estatuto da AVCC, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de março de 2026**, na sede da Associação, localizada à rua Belo Horizonte, nº 110, Bairro Embratel - Porto Velho – RO, às **14h30** em primeira convocação e às **15h** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:**I – EM CARÁTER DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):**

1. Abertura da Assembleia e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da pauta;
3. Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas do exercício anterior;
4. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2026 a 2029.
5. Outros assuntos de interesse.

II – EM CARÁTER DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):

Horário: Início logo após o encerramento da AGO.

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre proposta de alteração e aprovação da nova redação do **Estatuto Social** e do **Regimento Interno**;
2. Deliberação sobre autorização para doação de bem permanente (**VAN**) ao Hospital de Amor de Porto Velho/RO;

3. Apresentação da nova identidade visual da associação e mudança de uniforme;
4. Informação de aquisição de recursos;
5. Outros assuntos de interesse.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO (TRIÊNIO 2026-2029)

1. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS: A inscrição deverá ser feita via requerimento endereçado à Secretaria da AVCC ou pelo e-mail **avccportovelho@gmail.com**, entre os dias **25 de março de 2026 e 29 de março de 2026**, das 14h às 17h.

- **Composição obrigatória:** Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário, 1 Tesoureiro (Diretoria); 3 titulares e 3 suplentes (Conselho Fiscal). É vedada a inscrição de chapas incompletas ou nomes duplicados.

2. DOS CANDIDATOS: Podem ser votados todos os voluntários em exercício na AVCC – Porto Velho com mais de 01 (um) ano de voluntariado.

3. DOS ELEITORES: Terão direito a voto todos os voluntários em atividade na AVCC – Porto Velho presentes à Assembleia.

4. DA VOTAÇÃO: A eleição ocorrerá por voto dos voluntários presentes no ato da Assembleia Geral.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2026



Dayse Mara Caetano Passos Borges
Presidente